



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo – Guaratinguetá – SP.
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá 12 de dezembro de 2016.

Of.C.-0337/2016

Responde, em complementação ao Requerimento nº 0258/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>13 / 12 / 2016</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: FI. Segue: Rubrica:
--	--

Em complementação à informação constante do Ofício C-0320/2016, referente ao Requerimento nº 0258/2016, de autoria do Edil Márcio de Oliveira Almeida, solicitando informações de como se encontra o andamento da Emenda Parlamentar número 2013.090.053-1 no valor de R\$ 150.000,00 conforme requerimento 0252/2015 e ofício de resposta nº 281/2015, este Executivo Municipal faz o presente para encaminhar a essa Colenda Câmara, após manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP

IMPRESSO NA UNIC. GUARATINGUETÁ 13/12/2016 14:00 000002054

PROCESSO	Rubrica:
N.º 92286/2016	
Fl. N.º 15	S.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2016

Ofício nº.Conv. 355/2016

Ref. Emenda R\$ 150.000,00 – Obra: Revitalização de Praça Esportiva

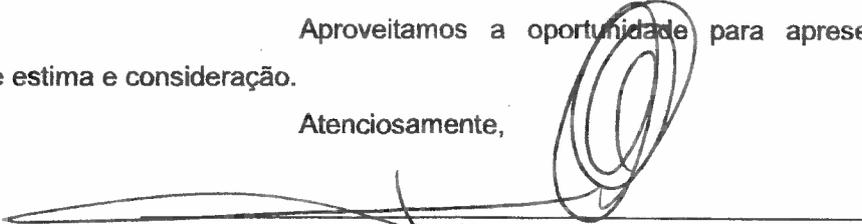
Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício P 1665-2016 de 24 de novembro de 2016 referente ao requerimento de nº 0258-2016 da Câmara Municipal de Guaratinguetá, informamos que:

1. Em relação ao processo de nº 850/2014 da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, cujo objeto da emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 é Revitalização de Praça Esportiva, no bairro Coelho Neto, foram enviados o Plano de Trabalho e os projetos conforme solicitação da Secretaria.
2. Informamos que existe uma pendência de documentação que é a Certidão de Matrícula da área da Praça, que deverá estar como proprietário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
3. Informamos ainda, que nenhuma Praça do Município, tem em sua matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, o nome como proprietária a Prefeitura do Município. Como é uma lei recente, todas as Praças deverão ser regularizadas no Cartório de Registro de Imóveis do Município para que possam receber recursos do Governo Estadual ou Federal.

Aproveitamos a oportunidade para apresenta-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Barbosa da Silveira
Secretário da Fazenda
Gestor Municipal de Convênios

Ao Ilmo. Sr. Carlos Alexandre B. Vasconcelos
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá